



Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 009/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 002/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES À ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES (AS) DO ESPÍRITO SANTO – ASCAMVES, AUTORIZA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

I-RELATÓRIO

Foi encaminhado para análise e parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento, a presente proposição que objetiva a filiação da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES à Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores (as) do Espírito Santo – ASCAMVES, autoriza pagamento de contribuição e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 58, do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

É breve relatório.

II-PARECER DO RELATOR

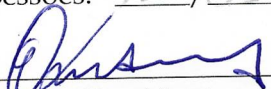
Devidamente examinada a legalidade da proposição pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a esta Comissão para ser analisada quanto aos aspectos financeiro e orçamentário.





Aprovado em: única discussão
Discussão por: unanimidade

Sala das Sessões: 12 / 05 / 2025


Presidente





Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro nos termos do art. 58, II, e V do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Quanto ao mérito da presente proposição destaca-se que a filiação implicará em despesa financeira para a Câmara mediante o pagamento de mensalidade conforme prevê o art. 1, §1º do Projeto de Resolução, sendo definido em um salário mínimo mensal.

Por último cabe registrar que foi anexado, a declaração de que a despesa encontra-se adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, com o Plano Plurianual, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000– Lei de Responsabilidade Fiscal e ficha orçamentária para cobertura das despesas.

Diante do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2025, recomendando sua análise e deliberação pelo plenário, obedecidas as normas legais e regimentais.

3- PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião no dia 09 de maio de 2025, proferiu **PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO**, cabendo à discussão e votação ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2025.

ELIAS DO CARMO

Relator

ERALDO DAS VIRGENS PATEZ

Presidente

IGOR GUAISTI CABRAL

Secretário

